

LEI DA ANISTIA

Munícipes têm 213 dias para adequarem construções irregulares

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Com fundamento na Lei Municipal nº 4.096, de 08 de dezembro de 2013, o Executivo Municipal, através da Assessoria Jurídica e Secretaria de Planejamento, está buscando a regularização das construções urbanas de Tangará da Serra que não atendem ao Código de Obras.

Devido a isso, os proprietário de imóveis irregulares têm até o dia 08 de outubro desse ano para se beneficiarem com a Lei da Anistia, aprovada por onze votos a um pelo Legislativo

tangaraense, no ano de 2013, que autoriza a regularização de construções irregulares.

De acordo com o secretário de Planejamento, Hélio Clementino, são passíveis de regularização somente as construções que se encontravam irregulares até a data da promulgação da lei, acontecida no dia 08 de outubro de 2013.

“A Lei da Anistia só beneficia construções irregulares dessa data para trás. Passado os dois anos que a lei foi promulgada, as pessoas que têm construções irregulares não poderão mais se beneficiar desse lei”, alertou o se-

cretário.

Serão beneficiadas com a regularização as construções que estão localizadas em loteamentos regularizados e que apresentem condições mínimas de segurança, habitabilidade e higiene. Não serão passíveis de regularização as construções que estiverem localizadas em áreas públicas em condição de invasão, que estejam situadas em áreas consideradas tecnicamente de risco e que também estejam localizadas nas faixas de domínio da linha de transmissão de energia de alta tensão e faixa de domínio de rodovias.



Imóveis irregulares podem se beneficiar com Lei da Anistia

APÓS VENCIMENTOS DO PRAZO

Proprietários enfrentarão dificuldades para registrar o imóvel

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Vencido o prazo para a regularização dos imóveis, conforme prevê a Lei de Anistia, algumas dificuldades poderão ser encontradas pelos proprietários dessas construções. Segundo o secretário de Planejamento do Município, Hélio Clementino, um dos obstáculos aparecerá após a tentativa de emitir certidões. “Se os imóveis irregulares não se adequarem, continuarão na mesma situação e não serão beneficiados com a Lei da Anistia. Uma construção feita diferente daquilo que a legislação municipal determina e construída fora dos parâmetros, o proprietário terá dificuldade de registrar essa casa”, comentou o secretário, ao destacar que a construção estará em desacordo com o Código de Obras.



Secretário de Planejamento, Hélio Clementino, falou sobre o caso

Para conseguirem a regularização de seus imóveis, os proprietários terão que instruir o pedido de regularização junto à municipalidade com os documentos solicitados para sua aprovação conforme a Lei 015/96, cumulativamente com os documentos exigidos pela lei de regularização: requerimento, projeto arquitetônico da edificação, laudo de vistoria e termo de conhecimento e compromisso para atendi-

mento às leis urbanísticas. Os imóveis, cujas edificações forem regularizado s pela nova lei, não poderão ser beneficiados por qualquer outra lei ou ato do Poder Executivo que dispuser sobre construção irregular, regularização fundiária e alvarás de construção e certidão de Habite-se.

Após o atendimento de todas as exigências por parte dos proprietários dos imóveis em regularização, de acordo com o projeto,

caberá ao Departamento de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento solicitar ao Departamento de Tributação – Coordenação de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, a gravação no Cadastro de cada Imóvel beneficiado e caberá a Coordenação de Cadastro, prestar informações da gravação no ato do pedido da guia do ITBI.

CÓDIGO DE POSTURAS

Audiência Pública deve ser concluída nesta segunda-feira

>> **Nelson Alves**
Assessoria

Continua nesta segunda-feira, 09, a partir das 08h, no plenário da Câmara de Vereadores, a Audiência Pública de análise e proposição de alterações ao pré-projeto do Código de Postura de Nova Olímpia.

A Audiência teve início no dia 26 de fevereiro e continuou nos dias 27, 03 e 04 de março, oportunidade em que foram analisados os 205 artigos do Pré-projeto do Código. Entretanto, os debatedores ligados à Educação sugeriram que fosse acrescentado um novo Capítulo que regesse as Instituições Públicas e Particulares de Ensino, bem como também foi aberta para melhores análises sobre as normas dos serviços de Saúde.

“São temas necessá-

rios para a vida do cidadão e a Comissão achou por bem acatar as sugestões. Pessoas especializadas nas duas áreas vão apresentar nessa segunda, dia 09, e a plenária vai debater sobre os artigos e, em aprovando, serão inseridos no pré-projeto do Código”, informou o membro da Comissão, secretário de Indústria e Comércio, Ailton Santiago.

Ailton também destacou que será apresentada uma síntese de todo o trabalho desenvolvido durante os quatro dias de Audiência. Ele elogiou a qualidade dos participantes. “Não tivemos quantidade numérica, mas a qualidade das pessoas, das ideias e o nível dos debates foram salutares para a construção de uma legislação tão importante quanto esse Código”, destacou.

Tangará Cartuchos

Sempre deixando a melhor impressão.

Formatação de Computadores - Manutenção de Impressoras

- Crachás e PVC
- Cópia de Chaves
- Encadernação
- Carimbos
- Xerox
- Recarga de Toners e Cartuchos
- Cartuchos Originais e Compatíveis
- Impressão em preto e colorido

Super Promoção

Toner Novo

Black R\$ 40,00

3326-9683

Rua Manoel Dionísio Sobrinho, 255W - Centro - Tangará da Serra-MT

VENDA E INSTALAÇÃO

- SISTEMA DE CÂMERAS
- PORTÃO ELETRÔNICO
- CERCA ELÉTRICA
- INTERFONES
- ALARMES
- PABX

ALARMES & INFORMÁTICA

"O Controle em suas mãos"

Fone: (65) 3325-0080

INFORMÁTICA EM GERAL

SERRALHERIA EM GERAL

PERIGO

CERCA ELÉTRICA

ÔMEGA

(65) 3325-0080

Rua (10) Deputado Hitler Sansão, 306-W, Sala 01, Centro